



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **Luiz Gonzaga Soares Timbó**, Autoridade Superior da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente** do Município de **Hidrolândia**, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

**ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à **Tomada de Preços nº. PMH-181121-TP01**, para a **Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de Manutenção Corretiva, Modernização, Reforma, Ampliação e Eficiência Energética do Sistema de Iluminação Pública (IP) na Sede e nos Distritos de Hidrolândia-CE**, incluindo todos os custos de **Materiais, Transporte, Equipamentos, BDI, Mão de Obra, Encargos Sociais e Impostos, necessários para realização dos serviços**, em favor da empresa **VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI**, CNPJ: **31.025.807/0001-02**, com o valor global de **R\$ 325.544,12** (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e doze centavos).

DETERMINANDO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Hidrolândia - CE, 16 de fevereiro de 2022.

**Luiz Gonzaga Soares Timbó**

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de  
Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente